



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 985, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Publiciza deslocamento do
Corregedor-Geral da Defensoria
Pública do Estado do Amapá, até a
cidade de Curitiba/PR.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.08.12.7211-12 DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até a cidade de Curitiba/PR, no período de 14/12/2022 a 16/12/2022, para participação na LIV Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 986, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais de contrato nº 037/2022 com a empresa **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA** do Processo nº 2021.10.27.134/2021-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **RAFAEL BRUNNO FERREIRA DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II - Departamento de Manutenção e Suporte da DPE/AP, **JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Manutenção e Suporte da DPE/AP e **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Chefe de Departamento – Departamento de Banco de Dados – DPE/AP, para atuarem como fiscais de contrato nº 037/2022 do Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE-AP, da empresa **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA**, que trata da Aquisição de **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS**, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá, a vigência será de 12/08/2022 a 11/08/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 978/2022/DPE-AP

ERRATA DA PORTARIA
nº978/2022/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº978/2022/DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº145, de 12 de agosto de 2022, com circulação em 12/08/2022.

Onde se lê:

ABONO PECUNIÁRIO	
MEMBROS	SERVIDORES VALOR
Adegmar Pereira Loiola	2.653,63
Sidney João S. Gavazza	2.538,25
Sidney João S. Gavazza	2.538,25
Roberto Coutinho Filho	2.769,00
Roberto Coutinho Filho	2.307,50
Alexandre Oliveira Koch	2.307,50
Pedro P. Gonçalves	2.538,25
Jefferson Alves Teodósio	2.192,13
Luma Pacheco C.N Neves	876,85
Rômulo Q. de Carvalho	2.307,50
Rômulo Q. de Carvalho	2.307,50
Kedna Nascimento Silva	1.366,91
Mariana F. Cardoso	876,85
Leonardo Guerino	2.422,88
Luma Pacheco C. Neves	2.630,55
Eduardo Lorena G. Vaz	2.422,88
Igor Valente Guisti	2.538,25
José Rodrigues dos S. Neto	2.769,00



Leia-se:

ABONO PECUNIÁRIO	
MEMBROS	SERVIDORES VALOR
Adegmar Pereira Loiola	2.653,63
Sidney João S. Gavazza	2.538,25
Sidney João S. Gavazza	2.538,25
Roberto Coutinho Filho	1.384,50
Roberto Coutinho Filho	2.307,50
Alexandre Oliveira Koch	2.307,50
Pedro P. Gonçalves	2.538,25
Jefferson Alves Teodósio	2.192,13
Luma Pacheco C.N Neves	876,85
Rômulo Q. de Carvalho	1.153,75
Rômulo Q. de Carvalho	2.307,50
Kedna Nascimento Silva	1.366,91
Mariana F. Cardoso	876,85
Leonardo Guerino	2.422,88
Luma Pacheco C. Neves	2.630,55
Eduardo Lorena G. Vaz	2.422,88
Igor Valente Guisti	2.538,25
José Rodrigues dos S. Neto	2.769,00

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 384, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.11.7174-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 19 (dezenove) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da Servidora **ANDREIA CRISTIANE PEREIRA LIMA**, que exerce suas atividades como Assessora Jurídica Nível I, lotada na 5ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 22 de agosto a 09 de setembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 385, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.06.29.6147-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Defensor Público **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos períodos de 04 a 23 de outubro de 2022 e 10 a 19 de abril de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 04 a 23 de outubro de 2022.**

Art. 3º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 10 a 19 de abril de 2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 386, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.07.6408-2– DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar 121/2019 da Defensoria Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga do Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 02 e 05 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 02 e 05 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 387, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.03.7027-5 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da defensora pública **ELANE FERREIRA DANTAS**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **para os períodos de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022 e 05 a 09 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da defensora pública **ELANE FERREIRA DANTAS**, na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **para os períodos de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022 e 05 a 09 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 388, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.08.7102-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da defensora pública **MARIANA LEAL DE ALBUQUERQUE**, que exerce suas atividades como titular da 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **para o período de 03 a 27 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no exercício das atribuições da defensora pública **MARIANA LEAL DE ALBUQUERQUE**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **para o período de 03 a 27 de outubro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 389, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Designação para acumulação
extraordinária de defensor
público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2022.08.15.7228-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a participação em mutirão, do defensor público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**, em uma comunidade afastada do município de Tartarugalzinho, em atuação coordenada do Executivo, Judiciário e vários órgãos públicos, **no dia 19 de agosto de 2022**,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE AMAPÁ**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no dia 19 de agosto de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 390, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Designação para acumulação
extraordinária de defensor
público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2022.08.16.7273-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 981/2022/DPEAP, que publicizou o deslocamento da defensora pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, da sede de suas atividades até o Arquipélago do Bailique/AP, **no período de 21/08/2022 a 27/08/2022**, para participação na 143ª Edição da Jornada Itinerante Fluvial do Bailique,

CONSIDERANDO a participação da defensora pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, na 143ª Edição da Jornada Itinerante Fluvial do Bailique, no período de 21 a 27 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias **no período de 21 a 27 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 391, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Designação para acumulação
extraordinária de defensor
público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2022.08.16.7293-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 942/2022/DPEAP, a qual publicizou o deslocamento da defensora pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, da sede de suas atividades até a cidade de Salvador/BA, no período de **17/08/2022 a 19/08/2022**, para participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Saúde Pública do CONDEGE, bem como para participação na V Jornada de Direito da Saúde,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias **nos dias 18 e 19 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado do Amapá.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.00000.141/2022

OBJETO: Contratação de smartphone com sistema operacional IOS e acessório para atender às demandas da Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 51 do Decreto nº 10.024/2019.

CONTRATADA: R & R COMERCIO DE ELETRÔNICOS DIGITAL LTDA

CNPJ: 31.637.342/0001-40

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

TERMO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 006/2022-DPE/AP

A presente Justifica-se a aquisição do smartphone e acessório para atender às demandas da Coordenadoria de Comunicação da DPE-AP para os seguintes fins: realizar gravações, fotografias e publicações em redes sociais de forma instantânea.

A escolha do sistema para execução dessas atividades se deu pela facilidade no manuseio e familiaridade com o aparelho, podendo ser operacionalizado por qualquer membro da Coordenadoria de Comunicação, com uma qualidade satisfatória.

O contratado é a pessoa jurídica denominada **R & R COMERCIO DE ELETRONICOS DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 31.637.342/0001-40.

A contratação a ser celebrada terá o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), que será pago em uma parcela.

Nesse sentido, fica configurada a hipótese de utilização da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 51 do Decreto nº 10.024/2019, em razão do atendimento das exigências de estrutura e localização e compatibilidade com o valor de mercado. Cabendo, ainda, determinar a justificativa do preço conforme parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, apresentando-se compatíveis com o praticado no mercado, conforme avaliação prévia feita pelo setor técnico, demonstrando vantagem para Administração em razão do valor da proposta comercial ser inferior ao da avaliação técnica.

A despesa decorrente desta contratação decorrerá diante à cobertura orçamentária: Ação 2024 – Gestão e reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, categoria econômica: despesas correntes; elementos de despesas: 3390.30 - material de consumo, fonte 225 - recurso dos fundos dos outros poderes.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 037/2022
Vinculado ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00, através do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP - CNPJ: 33.598.075/0001-75. **Contratado:** MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o n.º 21.353.497/0001-00; **Objeto:** Aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.245/91 e 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº 037/2022; **Vigência:** de 12/08/2022 á 11/08/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0076.2024, Ação: 2024, Fonte 225, Natureza: 449052; **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ENDREO LOURRAN SANTOS DA COSTA, pela contratada.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: